



MÓVEL NA SUA MEDIDA

	<p>de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga, sendo a altura mínima da viga de 38 mm e soldadas por meio de solda mig ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p> <p>Marca/Fabricante FKGrupo – Executiva</p>			
08	<p>Cadeira de escritório fixa - especificações mínimas: Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura do encosto e extensão vertical mínima de 350 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido crepe de poliéster de cor preto. mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste</p>	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00



MOVEL NA SUA MEDIDA			
<p>de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Pés com estrutura fixa contínua em formato de "C" ou em "S", fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Braços ancorado ao assento, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura.</p> <p>Marca/Fabricante FKGrupo – Executiva</p>			
<p>10 Cadeiras Longarinas de 03 lugares com braço - especificações mínimas: dimensões mínimas ou aproximadas de 770mm x 1850mm x 620mm (a x l x p), dotada de três assentos e encostos individuais tipo concha com dimensões mínimas ou aproximadas de 430 mm x 520 mm x 420 mm (a x l x p) cada. Confeccionado em chapa de aço com 1,3 mm de espessura, totalmente telado com furos redondos de 3,8 mm de diâmetros, pintado pelo processo eletrostático a pó na cor cinza. Extremidades laterais do assento e encosto com acabamento em perfil metálico cromado; pés devem ser confeccionados em chapa de aço tubular oblongo com espessura mínima de 1,2mm, com sapatas niveladoras e articuláveis, revestido em cromado; entre os pés deve ter fixado tubo retangular transversal horizontal em aço com espessura mínima de 1,8mm, com dimensões mínimas ou aproximadas de 80 mm x 1820 mm x 40 mm (a x l x p), pintado pelo processo eletrostático a pó na cor preto, fixando o assento e encosto à estrutura; braços devem ser confeccionados em chapa de aço cromado com espessura de 1,2mm e fixados junto aos pés por parafusos. Capacidade de suportar até 350 kg.</p> <p>Marca/Fabricante HOSANAH – Longarina Aeroporto</p>	15	R\$ 2.773,00	R\$ 41.595,00
<p>12 Poltrona Espaldar Médio - especificações mínimas: Fixa, espaldar médio, de formato anatômico com apoio lombar, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado. Braços independentes ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural, em revestimento único, sendo almofadas independentes para braços, assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade. Dimensões mínimas do assento: largura útil 610 mm x 140mm de altura x 480 mm de profundidade do encosto. Dimensões mínimas do encosto: altura útil 490mm x 610 mm de largura. Assento e encosto retos, em espuma flexível de poliuretano com chassis estruturais para ambos, multilaminados com espessura mínima de 10mm, com revestimento em tecido crepe de poliéster na cor preto. Estrutura fixa tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda onde o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de</p>	02	R\$ 2.459,00	R\$ 4.918,00



**SHOPPING do
ESCRITÓRIO**



O MÓVEL NA SUA MEDIDA

	tubos de aço, sendo as travessas estruturais do assento com o mesmo tubo com pintura epox-pó na cor preto, todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a no mínimo 250 °c. Dimensão máxima do início do encosto ao chão de 770 mm e altura do assento para o chão de 420mm. Marca/Fabricante FKGrupo – Job Alta			
13	Roupeiro de Aço com 4 portas - especificações mínimas: estrutura, laterais, prateleiras, retaguardas, base e portas confeccionados em chapa de aço 26, sendo 2 vãos com 4 portas sobrepostas em aço chapa 26 com encaixe total por dentro do vão, com dois cabides de encaixe por vão, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno, com capacidade por prateleira de 15kg. Portas com furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com no mínimo 14 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação, sem dobradiças, com articulação pivotante com fechamento através varão composto por 2 barras circulares, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão com dispositivo para cadeado injetado em nylon com fibra de vidro na cor preta. Composto de 4 pés em polipropileno alto impacto com dimensões mínimas ou aproximadas de 122mm de altura e com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura. Pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza. Montável através de sistema de travas investidas tipo unha de gato (sem a utilização de parafusos); dimensões totais mínimas ou aproximadas: 192cm altura x 66cm largura x 42cm profundidade com variação de +/- 5%. Marca/Fabricante Ideal – Roupeiro 04p	08	R\$ 1.463,00	R\$ 11.704,00
				TOTAL R\$ 138.717,00

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 138.717,00 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais)

Os valores unitário e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$). Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

Os móveis ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal do material, nas condições existentes no Brasil. O material será executado de acordo com o Anexo - Termo de Referência e demais normas do edital;



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



Declaramos que a qualidade dos móveis está em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para este órgão, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos; pelo prazo de GARANTIA com validade de **12 (Doze) meses**, a contar de sua aceitação.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de **90 (Noventa) dias**, contados da data do julgamento das propostas.

Prazo de entrega será de **30 (Trinta) dias** a partir da data de recebimento do empenho.

Locais de Entrega: HORIZONTE - CE.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades específicas no Termo de Referência.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:

SANTO ANTONIO IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ Nº 06.049.630/0001-37

Av. Contorno, Nº 1403, Quadra561 - LT10, Setor São José Goiânia-GO CEP 74440-060

Contato: Fone/Fax: (62) 3231-4204 E-mail: santoantonio@shoppingdoescritorio.com.br

Dados Bancários: BANCO BRADESCO Agência 3767 Conta 202885-9

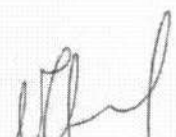
Dados do REPRESENTANTE da empresa para assinatura do contrato:

Nome: **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES**

CPF. **795.361.071-04** RG. **2.102.306 SSP/GO EM 25/11/1988**

Naturalidade: **Itumbiara - GO** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Goiânia (GO), 03 de Abril de 2023.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2281/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é a Srª **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES, CPF 795.361.071-04 e Identidade nº 2.102.306-SSP/GO**, cuja função/cargo é SÓCIA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: santoantonio@shoppingdoescritorio.com.br

b. Telefone: (62) 3231-4204



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA




11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES, CPF 795.361.071-04**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 2281/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia (GO), 03 de Abril de 2023.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO



Shopping do
ESCRITÓRIO

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2281/2023


DECLARAÇÃO

A empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 2281/2023, DECLARA expressamente que:

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV, do artigo 1º, e no inciso III, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- Que a esta empresa não foi aplicada sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Goiânia (GO), 03 de Abril de 2023.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2281/2023

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, **DECLARA** por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2281/2023**, que dará **GARANTIA** aos serviços de montagem e do mobiliário fornecido, sem qualquer ônus adicional no período de **12 (doze) meses**, para Assistência Técnica contra defeitos de fabricação com a substituição de peças **IN LOCO**.

Goiânia (GO), 03 de Abril de 2023.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
Av. Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2281/2023**

DECLARAÇÃO

A empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia (GO), 03 de Abril de 2023.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.

Av. Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060

GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



A

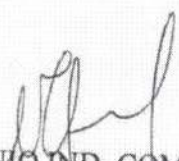
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2281/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES, CPF 795.361.071-04 e Identidade nº 2.102.306-SSP/GO, como representante devidamente constituído de A empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº **2281/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **2281/2023** foi elaborada de maneira independente pela SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **2281/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **2281/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **2281/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **2281/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **2281/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **2281/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **2281/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia (GO), 03 de Abril de 2023.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO



PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.02.28.1 - PE
NÚMERO COMPRASNET: 02281/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA APARELHAR O CENTRO DE IMAGEM, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<p>ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em MDP e inferior por acabamentos em MDP, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons escuros, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita PVC (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. Laterais, prateleiras, fundo e portas confeccionados em MDP, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada com acabamento em fita PVC (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. Possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDP. Portas com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. Pés tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. Possuir as seguintes medidas (P x L x A): 380mmx800mmx1680mm com variação de +/- 5%.</p>	UND	10	RIVEL	R\$ 1.226,33	R\$ 12.263,30
4	<p>ARMÁRIO BAIXO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: tampos 40mm ou superior composto na parte superior em MDP e inferior por acabamentos em MDP, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita PVC (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. Laterais, prateleiras, fundo e portas confeccionados em MDP, revestido por ambas as faces com acabamento em fita PVC (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. Possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDP. Portas com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. Pés tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. Possuir as seguintes medidas (P x L x A): 380mmX800mmX730mm com variação de +/- 5%.</p>	UND	20	RIVEL	R\$ 1.004,00	R\$ 20.080,00

5	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: tampo do gaveteiro de no mínimo 40mm composto na parte superior em MDP, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 1mm espessura. Laterais e fundo do gaveteiro: confeccionado em MDP, revestido por ambas as faces, medindo 15mm(e)x419mm(l)x584mm(a) com acabamento em fita pvc(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, frente das gavetas confeccionado em MDP, revestido por ambas as faces, sendo o corpo confeccionado em galvalume chapa 26 (0,45mm), medindo: 145mm(a) x 341mm(l), corpo na medida 62mm(a) x 280mm(l) x 393mm(p) com deslizamento por trilho corredeira com roldanas em nylon fixadas por rebites com rosca, com fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves, com puxador em poliestireno tipo concha. Montada sobre 4 rodízios sendo 2 sem travamento e 2 frontais com travamento, confeccionados em poliestireno. Possuir as seguintes medidas totais (P x L x A): 440mmx350x690mm.</p>	UND	10	BRINK BEM	R\$ 779,33	setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 7.793,30	sete mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos
6	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos moldurados de em MDP, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons escuros com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com no mínimo 1mm espessura, arredondado nas extremidades. Retaguarda da mesa confeccionado em MDP, revestido por ambas. Fixação ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. pés da mesa confeccionado em MDP, em "X" composto por 2 partes iguais utilizando um sistema de encaixe superior e inferior em "U" revestido por ambas as faces na preto medindo 600mm(l) x 700mm(a) com acabamento em fita pvc 0,45mm, pés com ponteira tipo octogonal com espessura mínima de (5mm)de poliestireno que permita a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. Possuir as seguintes medidas totais (P x L x A): 1150mmx1150mmx750mm com variação de +/- 5%.</p>	UND	2	BRINK BEM	R\$ 1.061,00	mil e sessenta e um reais	R\$ 2.122,00	dois mil, cento e vinte e dois reais

7	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura do encosto e extensão vertical mínima de 350 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido crepe de poliéster de cor preto. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga, sendo a altura mínima da viga de 38 mm e soldadas por meio de solda mig ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática e pó de cor preta. Capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p>	UND	22	RL	R\$ 725,00	R\$ 15.950,00	<p>setecentos e vinte e cinco reais</p> <p>quinze mil, novecentos e cinquenta reais</p>
---	--	-----	----	----	------------	---------------	---



<p>8 CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura do encosto e extensão vertical mínima de 350 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido crepe de poliéster de cor preto. mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Pés com estrutura fixa contínua em formato de "C" ou em "S", fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Braços ancorado ao assento, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura.</p>	UND	20	RL	R\$ 389,00	trezentos e oitenta e nove reais	R\$ 7.780,00	Setecentos e oitenta e nove reais
--	-----	----	----	------------	----------------------------------	--------------	-----------------------------------

<p>13 ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Estrutura, laterais, prateleiras, retaguardas, base e portas confeccionados em chapa de aço 26, sendo 2 vãos com 4 portas sobrepostas em aço chapa 26 com encaixe total por dentro do vão, com dois cabides de encaixe por vão, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno, com capacidade por prateleira de 15kg. Portas com furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com no mínimo 14 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação, sem dobradiças, com articulação pivotante com fechamento através varão composto por 2 barras circulares, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão com dispositivo para cadeado injetado em nylon com fibra de vidro na cor preta. Composto de 4 pés em polipropileno alto impacto com dimensões mínimas ou aproximadas de 122mm de altura e com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura. Pintadas com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza. Montável através de sistema de travas investidas tipo unha de gato (sem a utilização de parafusos); Dimensões totais mínimas ou aproximadas: 192cm altura X 66cm largura X 42cm profundidade com variação de +/- 5%.</p>	UND	8	RL	R\$ 1.463,33	R\$	11.706,64	<p>mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos</p> <p>onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos</p>
--	-----	---	----	--------------	-----	-----------	--

14	<p>ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Prateleiras formada por 4 travessas sendo 2 laterais direito/esquerdo em chapa de aço 22 com dimensões mínimas ou aproximadas de 65mm de altura x 585 mm de largura x 20mm de profundidade com 9 dobras, possuir 1 travessa central encaixada por deslizamento entre as travessas frontais e traseiras em chapa #22 com dimensões mínimas ou aproximadas de 52mm de altura x 585mm de largura x 18mm de profundidade com 4 dobras, possui 3 reforços inferiores tipo "ômega" em cada prateleira na chapa 26 (0,45mm). Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira, com capacidade mínima 120kg ou superior de carga; Composto de 12 colunas bipartidas sendo 4 inferiores e 8 superiores com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço 20, sendo 4 unidades inferior com 650mm de altura e 4 superiores com 650mm de altura, dobra perfilada em "L" de 35X35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas. Colunas inferiores com 11 estampo para encaixe de prateleiras e 1 estampo para encaixe da coluna superior, colunas superiores com 12 estampo para encaixe de prateleiras e recorte para o encaixe da coluna inferior, 4 sapatas em "L" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm; Dimensões mínimas ou aproximadas de 1850mm de altura por 920mm de largura com 600mm de profundidade.</p>	UND	12	SÓ AÇO	R\$ 2.006,67	dois mil e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 24.080,04	quinta e quatro mil e oitenta reais e quatro centavos
19	<p>ESCALADA COM DOIS DEGRAUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Confeccionada em aço inoxidável, em tubo redondo com piso em madeira tipo compensado, com revestimento de piso em borracha antiderrapante. Dimensões mínimas ou aproximadas: altura 45cm; largura 45cm; comprimento 42cm.</p>	UND	10	ARX	R\$ 633,00	seiscentos e trinta e três reais	R\$ 6.330,00	seis mil, trezentos e trinta reais
21	<p>VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Ventilador tipo Tufão de Coluna com grade com dimensão mínima de 60 Cm, 3 velocidades. Coluna com altura regulável variando na mínima de 120cm e máximo 175Cm; Cor preta, com dispositivo oscilante para direita e esquerda; Grades em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com protetor térmico, hélice fina em polipropileno; Motor com rolamento e potência mínima de 145 W; Selo PROCEL "A" nas três opções de velocidades.</p>	UND	10	QUALITY	R\$ 387,67	trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.876,70	três mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos



22	<p>TELEVISOR DE 55" POLEGADAS</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Televisor com tela plana em LED de 55"; Resolução mínima de imagem de 3840 X 2160; Formato Tela 16:9; Ângulo de visão de 170 X 170; Potência de áudio de 20W RMS; Com função Infinite Surround System, Mute, Dolby Digital Decoder;</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Receptor DTV integrado; Função MIDICAST; Alimentação 100-240VAC 50-60HZ, Sistema de cores: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; Idiomas português;</p> <p>- CONEXÕES: - 1 (uma) entrada áudio e vídeo; 2 (duas) entrada USB 2.0; 3 (três) entradas HDMI; 1 (uma) RJ 45 (LAN); Compatibilidade para suporte para parede; Cabo de alimentação.</p>	UND	1	SAMSUNG	R\$ 4.923,33	quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos	R\$ 4.923,33	quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos
23	<p>TELEFONE DE MESA COM FIO</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Aparelho de telefone com 3 ajustes de volume, discagem pulso e tom; Teclas rediscar, mudo e flash. Deve compor o Telefone: 1 aparelho de telefone, 1 mono fone, 1 cordão espiral, 1 cordão telefônico, Manual do Usuário.</p>	UND	10	INTELBRAS	R\$ 93,33	noventa e três reais e trinta e três centavos	R\$ 933,30	noventa e três reais e trinta e três centavos
24	<p>SUORTE DE PAREDE PARA TV</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Suporte de para para TV com braço, fabricado em aço carbono, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, tipo fixo universal, polegadas 10" - 85", capacidade de carga: 100kg, acompanhar kit de parafusos, manual de instruções e nível de bolha.</p>	UND	2	GOLDENTEC	R\$ 139,33	cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 278,66	duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos

25	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: tecnologia de impressão laser eletrofotográfico; possuir display touchscreen colorido de no mínimo 2,7 polegadas; velocidade mínima de impressão de 36 ppm; resolução de 600 x 600 dpi; velocidade mínima do processador 1 ghz dual core; memória padrão 512 mb memória; possuir impressão frente e verso (duplex) automático de até 22/23 ipm; possuir interface de comunicação através de rede 10/100 base tx, hi-speed usb 2.0 e wireless lan (ieee 802.11b/g/n); possui ciclo mensal mínimo de 30.000 páginas mês; capacidade mínima padrão da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade de saída do papel 150 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, a5, a6 e ofício; possuir alimentador automático de papel de até 50 folhas; tamanho do vidro de exposição ofício A4; permite cópia e impressão sem uso do pc; permitir a utilização de tirar cópia no modo duplex automática; permitir digitalização color e mono; resolução óptica do scanner 1200 x 1200 dpi; permitir digitalização para email, pc, arquivo, ftp, servidor de email e usb (pen drive); possuir função de fax dom 33,6kbps.</p>	UND	3	BROTHER	R\$ 4.530,00	quatro mil, quinhentos e trinta reais	R\$ 13.590,00	treze mil, quinhentos e noventa reais
26	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: com bulk de tinta original - sem fio com funções de impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33 ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de email print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco.</p>	UND	1	EPSON	R\$ 1.856,00	mil oitocentos e cinquenta e seis reais	R\$ 1.856,00	mil oitocentos e cinquenta e seis reais
27	<p>AUTO TRANSFORMADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: transformador de energia 110/220 - potência: 1000va; auto transformador; composição alumínio/plástico, possuir bobina com fio de cobre.</p>	UND	3	UPSAI	R\$ 347,00	trezentos e quarenta e sete reais	R\$ 1.041,00	mil e quarenta e um reais

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 134.604,27	cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 134.604,27	cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Declaramos que nos comprometemos a entregar junto com o(s) bem(ns), a garantia exigida no termo de referência, bem como a relação de assistência técnica prestada no estado do Ceará, ou apresentação de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para administração;

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS TER O PLENO CONHECIMENTO E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR , SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

Ser MICRO EMPRESA, nos termos da Legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório.

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA E VERÍDICA.

Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARAMOS TER PLENO CONHECIMENTO E ATENDEMOS ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

02 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.1-PE.
 ABERTURA DAS CARTAS PROPOSTAS: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 08H30MIN



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA APARELHAR O CENTRO DE IMAGEM, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL.UNIT	EXTENSO UNIT	TOTAL	VL. EXTENSO TOTAL
1	RM	MESA PE PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS, COM ACABAMENTO CM FITA CM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO IMM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDIDAS 950MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO LAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFÍX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO CM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS CM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO C PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITA A RCGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFÍX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (P X L X A) 600MM X 1200MM X 750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACOMPANHADO DE GAVETEIRO AÉREO COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS - TODO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 202MM(A) X 350MM(L) X 375MM(P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0.45MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM AÇO GALVALUME NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS COM ROLDANA DE NYLON, COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALYA	UNID	15	R\$ 893,33	OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 13.399,95	TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
2	RM	MESA PÉ PAINEL 40 MM AUXILIAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR CM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS, COM ACABAMENTO CM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO LMM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO CM MDP. MEDINDO: 650MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 110 MFNIMO ISMM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTUIA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (SINM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (P X L X A): 600MMX900MMX750MM PERMITIDA A VARIAÇÃO DE +/- 5%	UNID	2	R\$ 558,33	QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 1.116,66	MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
3	RM	ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM	UNID	10	R\$ 1.226,33	MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS	R\$ 12.263,30	DOZE MIL, DUZENTOS E



		OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS CM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO L.00MM DE ESPESSURA LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO C PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACCS POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "IP CONFECCIONADA CM MDP. PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTCMU ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM RCGULAGCIN DC ALTURA POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (P X L X A): 380MMX800MMXL680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%				REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS		SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
4	RM	ARMÁRIO BAIXO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS US FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO L.00MM DE ESPESSURA. LATERAIS, PRATELEIRAS, FIINDO R PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP. REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO CM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H" CONFECCIONADA EM MDP. PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MFNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTUNI POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (P X L X A): 380MMX800MMX730MM COM VARIAÇÃO DI +/- 5%	UNID	20	R\$ 1.004,00	MIL E QUATRO REAIS	R\$ 20.080,00	VINTE MIL E OITENTA REAIS
5	RM	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DO GAVETCIRO DE NO MÍNIMO 40MIU COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS C ESCUROS, COM ACABAMENTO CM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM LMM ESPESSURA. LATERAIS E FUNDO DO GAVETEIRO: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 15MM(E)X419MM(L)X584MM(A) COM ACABAMENTO CM FITA PVC(POLIESTIRCNO) COM (0,45MM) DE ESPESSURA, FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, SENDO O CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA 26 (0,45MM), MEDINDO: 145MM(A) X 341MM(L), CORPO NA MEDIDA 62MM(A) X 280MM(L) X 393MM(P) COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS CM NYLON FIXADAS POR REBITES COM ROSCA, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MINIMO 2 CHAVES, COM PUXADOR CM POLIESTIRENO TIPO CONCHA MONTADA SOBRE 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVANICNTO CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO. POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (P X L X A) 440MMX3 50X690MM	UNID	10	R\$ 779,33	SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 7.793,30	SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
6	RM	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTI SUPERIOR EM MDP C INFERIOR POR	UNID	2	R\$ 1.061,00	MIL E SESSENTA E UM REAIS	R\$ 2.122,00	DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS



	<p>ACABAMENTOS MOLDURADOS DC CM MDP. REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS COM ACABAMENTO CM FITA CM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO LMM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS FIXAÇÃO AO LAMPO UND E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MINIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA, PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, CM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MINIMA DE (SMM)DC POLIESTIRENO QUE PERMITA A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MINIMO 15MM E PINOS NO ININIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (P X L X A): 11 SOMMX 1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%</p>						
RM	<p>CADEIRA GIRATÓRLV OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODIZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COIN ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM C DOTADO DE CARCAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA CM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NIO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA DO ENCOSTO E EXTENSÃO VERTICAL MLNIINA DE 350 MM. AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MINIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÓMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO CM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GANAS COM ROSCA MÉTRICA NÃO SEIÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTIA CAPA DE ASSENTO. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO CREPE DE POLIÉSTER DE COR PRET. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO C AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURA VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MINIMO, 30% DA RESINA OU AINDA CM CHAPA DE AÇO COM</p>	UNID	22	R\$ 725,00	SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS	R\$ 15.950,00	QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS



		<p>LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARCAGEM DO BRAÇO INJETADA CM POLIPROPILENO. BEM COMO A ALMA DO APOIA. APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETOMO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DC CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DC AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PALAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA IWM FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DC ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DC, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS</p>						
8	RM	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DC 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM C DOTADO DC CARCAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL C NÃO APARENTE OS PONTOS DC FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL LARGURA DO ENCOSTO E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DC 70 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DC POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DC ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO CM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DI ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO C BORDOS FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DC PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DC BORDOS DC PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DC ASSENTO. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPCRLLCIE MÍNIMAS DE 460 MM</p>	UNID	20	R\$ 389,00	TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS	R\$ 7.780,00	SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS



		REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO CREPE DE POLIÉSTER DE COR PRETO MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PÉS COM ESTRUTURA FIXA CONTINUA EM FORMATO DC "C" OU EM "S", FABRICADA EM TUBO DC AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DC, NO MÍNIMO, 2,25 MM BRAÇOS ANCORADO AO ASSENTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO APOIA BRAÇO INJETADO EM ESPUMA DC POLIURETANO DC PELE INTEGRAL, COR PRETA, COM TEXTURA						
9	RM	CADEIRA DE REFEITÓRIO FIXA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONCHA TIPO MONOBLOCO SEM BRAÇOS, MANUFATURADO A PARTIR DA INJEÇÃO EM ALTA PRESSÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TIPO POLIPROPILENO PIGMENTADO E ADITIVADO, COM PROPRIEDADES ANTI UV, POSSIBILITANDO EXPOSIÇÃO DA PEÇA AOS RAIOS SOLARES. ESTRUTURA FIXA QUATRO PÉS, FORMADA A PARTIR DE PERFIS TUBULARES DE ALUMÍNIO DE SEÇÃO RETANGULAR, PEÇA DEVERÁ TER PASSADO PELO PROCESSO DE ANODIZAÇÃO, QUE PROMOVE A FORMAÇÃO DE UMA PELFCULA DECORATIVA E PROTETIVA	UNID	10	R\$ 653,33	SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 6.533,30	SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
10	RM	CADEIRAS LONGARINAS DE 03 LUGARES COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS DE 770MM X 1850MM X 620MM (A X L X P), DOTADA DE TRÊS ASSENTOS E ENCOSTOS INDIVIDUAIS TIPO CONCHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS DE 430 MM X 520 MM X 420 MM (A X L X P) CADA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 1,3 MM DE ESPESSURA, TOTALMENTE TELADO COM FUROS REDONDOS DE 3,8 MM DE DIÂMETROS, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ NA COR CINZA. EXTREMIDADES LATERAIS DO ASSENTO E ENCOSTO COIN ACABAMENTO EM PERFIL METÁLICO CROMADO; PÉS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO TUBULAR OBLONGO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM SAPATAS NIVELADORAS E ARTICULÁVEIS, REVESTIDO EM CROMADO; ENTRE OS PÉS DEVE TER FIXADO TUBO RETANGULAR TRANSVERSAL HORIZONTAL EM AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,81MM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS DE 80 MM X 1820 MM X 40 MM (A X LX P), PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ NA COR PRETO, FIXANDO O ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA; BRAÇOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CROMADO COM ESPESSURA DE 1,2MM E FIXADOS JUNTO AOS PÉS POR PARAFUSOS. CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 350 KG	UNID	15	R\$ 2.773,33	DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 41.599,95	QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
11	RM	POLTRONA INTERLOCUTOR COM QUATRO PES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FIXA, ESPALDAR BAIXO, DE FORMATO ANATÔMICO COIN APOIO LOMBAR, COM ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES ESTRUTURADAS EM MONOBLOCO DE COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO. ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO. BRAÇOS A PARTIR DO PROLONGAMENTO DO ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA	UNID	2	R\$ 1.333,33	MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 2.666,66	DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

		<p>ESTRUTURAL, EM REVESTIMENTO CALICO, SENDO ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA BRAÇOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODÇÃO NO ESPALDAR, ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA (MOLDADA), COM ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA ÚTIL 540 MM X 450 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: LARGURA MIL 545MM X 450 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. CORPO: ASSENTO E ENCOSTO SENDO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CREPE DE POLIÉSTER NA COR CINZA CORN COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS DE MADEIRA. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO MANUFATURADA A PARTIR DE TUBOS DE AÇO. DIMENSÃO MÁXIMA DO INICIO DO ENCOSTO AO CHÃO DE 840 MM E ALTURA DO ASSENTO PARA O CHÃO DE 450MM</p>						
12	RM	<p>POLTRONA ESPALDAR MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FIXA, ESPALDAR MÉDIO, DE FORMATO ANALÔNICO COM APOIO LOMBAR, COM ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES ESTRUTURADAS EM MONOBLOCO DE COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO. BRAÇOS INDEPENDENTES ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, EM REVESTIMENTO ÚNICO, SENDO ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA BRAÇOS, ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA (MOLDADA), COM ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA MIL 610 MM X 140MM DE ALTURA X 480 MM DE PROFUNDIDADE DO ENCOSTO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: ALTURA ÚTIL 490MM X 610 MM DE LARGURA ASSENTO E ENCOSTO RETOS, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM CHASSIS ESTRUTURAIS PARA AMBOS, MULTILAMINADOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, COM REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE DE POLIÉSTER NA COR PRETO. ESTRUTURA FIXA TIPO TRAPEZOIDAL EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO REDONDA ONDE O ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA A PARTIR DE UM TUBO ELÍPTICO DE AÇO CARBONO. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO MANUFATURADA A PARTIR DE TUBOS DE AÇO, SENDO AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS DO ASSENTO COM O MESMO TUBO COM PINTURA EPOX-PÓ NA COR PRETO, TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A P6, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A NO MÍNIMO 250 °C. DIMENSÃO MÁXIMA DO INICIO DO ENCOSTO AO CHÃO DE 770 MM E ALTURA DO ASSENTO PARA O CHÃO DE 420MM</p>	UNID	2	R\$ 2.459,33	DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 4.918,66	QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
13	RM	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA,</p>	UNID	8	R\$ 1.463,33	MIL QUATROCENTOS E	R\$ 11.706,64	ONZE MIL, SETECENTOS E



		<p>LATERAIS, PRATELEIRAS, RETAGUARDAS, BASE E PORTAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AGO 26, SENDO 2 VÃOS COM 4 PORTAS SOBREPOSTAS EM AÇO CHAPA 26 COM ENCAIXE TOTAL POR DENTRO DO VÃO, COM DOIS CABIDES DE ENCAIXE POR VÃO, COM ABERTURA EM ALTO RELEVO DE 25MMX4MM DO LADO DIREITO E FUNDO DESTINADA AO ENCAIXE INTERNO DOS CABIDES DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 15KG. PORTAS COM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DIREITA DE CADA PORTA COM NO MÍNIMO 14 FUROS CIRCULARES COM 6MM DE DIÂMETRO EM FORMAÇÃO, SEM DOBRADIÇAS, COM ARTICULAÇÃO PIVOTANTE COM FECHAMENTO ATRAVÉS VARÃO COMPOSTO POR 2 BARRAS CIRCULARES, ACOPLADO A UMA LINGUETA MOLDADA NO DISPOSITIVO POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO TRIPLO (SUPERIOR, INFERIOR E CENTRAL), SENDO FIXADO A PORTA COM A UTILIZAÇÃO DE 2 PINOS GUIAS PARA REGULAGEM DO VARÃO E TRAVADO PELO PITÃO COM DISPOSITIVO PARA CADEADO INJETADO EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA. COMPOSTO DE 4 PÉS EM POLIPROPILENO ALTO IMPACTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS DE 122MM DE ALTURA E COM DIÂMETRO DE 3" COMPOSTO POR SISTEMA COM REGULAGEM DE ALTURA. PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A P6 (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA. MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO (SEM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS); DIMENSÕES TOTAIS MÍNIMAS OU APROXIMADAS: 192CM ALTURA X 66CM LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%</p>			SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS		SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	
14	RM	<p>ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS FORMADA POR 4 TRAVESSAS SENDO 2 LATERAIS DIREITO/ESQUERDO EM CHAPA DE AGO 22 COM DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS DE 65MM DE ALTURA X 585 MM DE LARGURA X 20MM DE PROFUNDIDADE COM 9 DOBRAS, POSSUIR 1 TRAVESSA CENTRAL ENCAIXADA POR DESLIZAMENTO ENTRE AS TRAVESSAS FRONTAIS E TRASEIRAS EM CHAPA #22 COM DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS DE 52MM DE ALTURA X 585MM DE LARGURA X 18MM DE PROFUNDIDADE COM 4 DOBRAS, POSSUIR 3 REFORÇOS INFERIORES TIPO "ÔMEGA" EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA 26 (0,45MM). FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 120KG OU SUPERIOR DE CARGA; COMPOSTO DE 12 COLUNAS BIPARTIDAS SENDO 4 INFERIORES E 8 SUPERIORES COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AGO 20, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 650MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 650MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM "L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS. COLUNAS INFERIORES COM 11 ESTAMPO PARA</p>	UNID	12	R\$ 2.006,67	DOIS MIL E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 24.080,04	VINTE E QUATRO MIL E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS



		ENCAIXE DE PRATELEIRAS E 1 ESTAMPO PARA ENCAIXE DA COLUNA SUPERIOR, COLUNAS SUPERIORES CORN 12 ESTAMPO PARA ENCAIXE DE PRATELEIRAS E RECORTE PARA O ENCAIXE DA COLUNA INFERIOR, 4 SAPATAS EM "L" COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MEDINDO 35X35M; DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS DE 1850MM DE ALTURA POR 920MM DE LARGURA COM 600MM DE PROFUNDIDADE						
15	RM	MESA DE CENTRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO EM FORMATO OVAL COM 600MM DE DIÂMETRO CONFECCIONADO EM MDF 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO LMM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM PINTURA 11V TEXTURIZADA	UNID	2	R\$ 443,33	QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 886,66	OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
16	RM	POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RECLINÍVEL, BRAÇOS ARTICULADOS E APOIO PARA PÉS; BASE EM FERRO FUNDIDO. COLUNA EM TUBO REDONDO DE AÇO ESMALTADO PINTADO COIN TINTA EPOXI-P6 E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTAS TEMPERATURAS, COM ACIONAMENTO TIPO AXIAL POR MEIO DE MOLA E ESTOFAMENTO COM LAMINADO DE ESPUMA COM 7 CM DE ESPESSURA MÍNIMA DE DENSIDADE D26. DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO 50CM; LARGURA 60CM; COMPRIMENTO 175CM.	UNID	2	R\$ 1.810,00	MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS	R\$ 3.620,00	TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS
17	MODELO	BIOMBO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO COM 3 DIVISÕES, COM PANOS DE ALGODÃO UTILIZADOS COMO PAINEL. DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS: ALTURA 170CM; LARGURA 60CM; COMPRIMENTO 210CM	UNID	2	R\$ 1.896,67	MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 3.793,34	TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
18	MODELO	DIVA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, LEITO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN, CABECEIRA REGULÍVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, COMPOSTO DE PÉS FIXOS COM PONTEIRA DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS: 190CM X 65CM X 85CM	UNID	3	R\$ 1.942,67	MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 5.828,01	CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO
19	MODELO	ESCALA COM DOIS DEGRAUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EM TUBO REDONDO COM PISO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO, COM REVESTIMENTO DE PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS OU APROXIMADAS: ALTURA 45CM; LARGURA 45CM; COMPRIMENTO 42CM.	UNID	10	R\$ 633,00	SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS	R\$ 6.330,00	SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS
20	CARONE	CADEIRA DE RODAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APOIO (PLÁSTICO PP) PARA OS PÉS, INDIVIDUAIS ARTICULADOS; APOIO (PLÁSTICO PP) PARA O BRAÇO; ASSENTO EM TECIDO DE POLIAMIDA (NYLON) PRETO; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO 3/4"; FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADO; PUNHOS PARA CONDUÇÃO EM PVC PRETO; DOBRÁVEL EM "X"; ENCOSTO EM TECIDO DE POLIAMIDA (NYLON) PRETO; EIXOS HORIZONTAIS DAS RODAS 24" COM DESLIZAMENTO EM ROLAMENTOS; EIXOS VERTICAIS DIRECIONAIS	UNID	2	R\$ 740,00	SETECENTOS E QUARENTA REAIS	R\$ 1.480,00	MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS



		(GARFINHOS) COM DESLIZAMENTO EM BUCHA (AÇO); RODAS (PLÁSTICO POLIAMIDA) PROPULSORAS ATRAS COM SOBRE ARO, PNEU MACIÇO DE 24"; RODAS (PLÁSTICO PP) DIRECIONAIS NA FRENTE COM PNEU MACIÇO (PVC) DE 6"						
21	VENTISOL	<p>VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VENTILADOR TIPO TUFÃO DE COLUNA COM GRADE COM DIMENSÃO MINIMA DE 60 CM, 3 VELOCIDADES. COLUNA COM ALTURA REGULÁVEL VARIANDO NA MINIMA DE 120CM E MÁXIMO 175CM; COR PRETA, COM DISPOSITIVO OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MINIMA DE 145 W; SELO PROCEL "A" NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES</p>	UNID	10	R\$ 387,67	TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 3.876,70	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS
22	PHILCO	<p>TELEVISOR DE 55" POLEGADAS</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELEVISOR COM TELA PLANA EM LED DE 55"; RESOLUÇÃO MINIMA DE IMAGEM DE 3840 X 2160; FORMATO TELA 16:9, ÂNGULO DE VISÃO DE 170 X 170; POTÊNCIA DE AUDIO DE 20W RMS; COM FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER;</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; FUNÇÃO MIDIACAST; ALIMENTAÇÃO 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB TB; IDIOMAS PORTUGUÊS;</p> <p>- CONEXÕES: - 1 (UMA) ENTRADA AUDIO E VIDEO; 2 (DUAS) ENTRADA USB 2.0; 3 (TITS) ENTRADAS HDMI; 1 (UMA) RJ 45 (LAN); COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE;</p> <p>CABO DE ALIMENTAÇÃO</p>	UNID	1	R\$ 4.923,33	QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 4.923,33	QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
23	ELGIN	<p>TELEFONE DE MESA COM FIO</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO DE TELEFONE COM FIO, 3 AJUSTES DE VOLUME, DISCAGEM PULSO E TOM; TECLAS REDISCAR, MUDO E FLASH. DEVE COMPOR O TELEFONE 1 APARELHO DE TELEFONE, 1 MONO FONE, 1 CORDÃO ESPIRAL, 1 CORDÃO TELEFÔNICO, MANUAL DO USUÁRIO</p>	UNID	10	R\$ 93,33	NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 933,30	NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
24	BRASFORMA	<p>SUPORTE DE PAREDE PARA TV</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SUPORTE DE PARA PARA TV COM BRAÇO, FABRICADO EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO FIXO UNIVERSAL, POLEGADAS 10" - 85", CAPACIDADE DE CARGA: 100KG, ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E NÍVEL DE BOLHA.</p>	UNID	2	R\$ 139,33	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 278,66	DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
25	CANON	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MIL/10 PORTE</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 36 PPM; RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1 GHZ DUAL CORE; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLIX) AUTOMÁTICO DE ATÉ 22/23 IPM; POSSUIR INTERLACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 BASE TX, HI-SPEED USB 2.0 E WIRELESS IAN (IEEE 802.11B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MINIMº DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 151) FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6 E (AKIO. POS.,UII ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE ATÉ 50 FOLHAS; TAMANHO DO VIDRO DE EKPOSIÇÃO</p>	UNID	3	R\$ 4.530,00	QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS	R\$ 13.590,00	TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS



		OFÍCIO A4; PERMITE COPIA E IMPRESSÃO SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 X 1200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX COM 33,6KBPS						
26	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DE IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO	UNID	1	R\$ 1.856,00	MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS	R\$ 1.856,00	MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS
27	BMI	AUTO TRANSFORMADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 - POTÊNCIA: 1000VA; AUTO TRANSFORMADOR; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE.	UNID	3	R\$ 347,00	TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS	R\$ 1.041,00	MIL E QUARENTA E UM REAIS
		VALOR TOTAL:					R\$ 220.447,46	DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 220.447,46(DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ABERTURA.
 PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, OU CONFORME EDITAL.
 FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, OU CONFORME EDITAL.
 PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL OU ATÉ 12 (DOZE) MESES.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO/ENTREGA DO SERVIÇOS/BENS/PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM; ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGURO EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.

DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VII, DO ART. 4º, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DO ART. 32, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 BEM COMO TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.02.28.1-PE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJO TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, E ESTÁ APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO CERTAME EM EPÍGRAFE

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA ESTADUAL, A SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.



FINALIZANDO, AFIRMAMOS ESTAR DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

03 DE ABRIL DE 2023.